RESOLUÇÃO N° 1329, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Cria a Comissão de Representação para o 302º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no **302.º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores**, a ser realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2008, no Auditório do Olympo Praia Hotel, na Avenida Beira Mar, 2.360 – Meireles – Fortaleza-CE, evento promovido pela União Nacional dos Vereadores-UNV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2008.

JOÃO DIAS FERREIRA
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO B.MOUTINHO
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Secretário